



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.705

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 392.200,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

#### DE:

|                           |                             |                   |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>01.49</b>              | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |                   |
| 01.49.12                  | Gestão de Saúde             |                   |
| 01.49.12.10.302.1004.2037 | Manutenção de Convênios     |                   |
| 3.3.50.43                 | Subvenções Sociais          | 276.200,00        |
| 01                        | Fonte de Recursos – Tesouro |                   |
| 3.3.50.43                 | Subvenções Sociais          | 116.000,00        |
| 05                        | Fonte de Recursos - Federal |                   |
|                           | <b>TOTAL</b>                | <b>392.200,00</b> |

#### PARA:


|                           |  |                   |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>01.49</b>              | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                     |                   |
| 01.49.12                  | Gestão de Saúde                                |                   |
| 01.49.12.10.302.1004.2037 | Manutenção de Convênios                        |                   |
| 3.3.50.39                 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 276.200,00        |
| 01                        | Fonte de Recursos – Tesouro                    |                   |
| 3.3.50.39                 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                   |
| 05                        | Fonte de Recursos – Federal                    | 116.000,00        |
|                           | <b>TOTAL</b>                                   | <b>392.200,00</b> |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8705  
FOI PUBLICADA(O) em 10/05/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)